DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 470 DE 28 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 109, XXVII, da Lei Orgânica do Município e no art. 175 da Lei Complementar Municipal nº 002/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Designados os servidores Ruth de Araújo Graciano Santos Naves, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 653-1; Maria Carmem de Moura Chiqueto, ocupante do cargo de Professora II, matrícula funcional nº 478-4; e Rodrigo de Almeida Gomes, ocupante do cargo de Instrutor de Informática, matrícula funcional nº 565-1;

Parágrafo único - A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Ruth de Araújo Graciano Santos Naves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanápolis, 28 de Julho de 2023
José Luiz Gava
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Modalidade: **DISPENSA 5**
Tipo: **Menor Preço Unitário**

PROCESSO Nº. 005/2023
DISPENSA Nº. 005/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 14.071/21

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 005.2023, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação de empresa especializada no ramo para serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação para concessão do benefício “vale alimentação” na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, para os funcionários desta Câmara Municipal, Conforme Termo de Referência conforme consta abaixo e preços ofertados:

Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO VALE ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS 1. VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 06.344.497/0001-41 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2001 ******** - JD SANTA ANGELA, RIBEIRÃO PREGO – SP - Telefone: (16) 4009-9500	**UN** **2.756,28** **-1%** **2.728,71**	**1** **33.075,36** **-1%** **R$ 32.744,61**
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO VALE ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONARIOS CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS 2. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.922.507/0001-72 AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 ******** - TAMBORÉ, BARUERI - SP Telefone: (11) 3504- 0770	**UN** **2.756,28** **0%** **R$ 2.756,28**	**1** **33.075,36** **0%** **R$ 33.075,36**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para ampla defesa ou contraditório, o que não ocorrendo, esta será encaminhada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que efetuará ou não a sua homologação.

SUZANAPOLIS, 27 de julho de 2023

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente